SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1207

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **28 de Novembro de 2014 às 10 horas**, tendo como objeto a contratação de serviços mecânicos, destinados aos veículos de grande porte (Patrol, Retro Escavadeira, Trator de Esteira e HL 740) da frota municipal. Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 13 de Novembro de 2014.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:25B5FCBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2014

CONTRATO Nº 039/2013/PMA. Contratada: Q I ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ/MF nº 09.426.094/0001-30, estabelecida à Avenida Ésio Araújo, nº 643, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55.200-000, Inscrição Estadual nº 039067793. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura para a execução de serviços técnicos. Alteração: alterar nos termos da Cláusula Quinta do contrato original assinado em 21 de outubro de 2013, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Alagoinha – PE, 15 de Outubro de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ACFE8BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA–PE LEI Nº 0304/2014

LEI Nº 0304/2014

Ementa: Altera os artigos 3º, 4º e 6º da Lei 050/99, que dispõe sobre a doação de terrenos pertencentes ao patrimônio municipal para fins de instalação de indústrias e dá outras providências.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Araçoiaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** a seguinte **LEI.**

Art. 1º - O artigo 3º da Lei 050/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os interessados em obter os favores autorizados por esta Lei deverão satisfazer os requisitos e condições exigidos por esta lei, apresentando projeto em que conste, de maneira clara e precisa, sob forma de memorial, os detalhes imprescindíveis ao planejamento, instalação e execução da atividade econômica, tais indústria, comércio, serviços, ou qualquer outra desenvolvida por pessoa jurídica neste Município.

Parágrafo único – A doação somente será realizada após aprovação do Projeto a que se refere o caput deste artigo pelas Secretarias Municipais afetas ao tipo de atividade econômica a ser desenvolvida, bem como após Parecer da Procuradoria Jurídica do Município."

Art. 2º - O artigo 4º da Lei 050/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O donatário assumirá a obrigação de cumprir os encargos da doação caso forem de benefício do Município, de terceiro, ou de interesse geral, na forma do 553 do Código Civil Brasileiro, em especial:

I –Destinar no mínimo 50% dos postos de trabalho criados em decorrência do projeto a que se refere o artigo 3º desta lei, que não demandem mão de obra especializada, àqueles que residam no Município de Araçoiaba a pelo menos 3 (três) anos, contados da data da doação."

Art. 3º - Fica o artigo 6º da Lei 050/99 acrescido do parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Art. 6º - O imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio do município caso não seja dada a destinação específica, ou os serviços das construções não sejam iniciadas no prazo de 02 (dois) anos, concluídos e funcionando dentro de 03 (três) anos contados a partir da data da escritura de doação.

Parágrafo único: Não se aplica a reversão prevista no caput deste artigo, ainda que o donatário interrompa o funcionamento do empreendimento indicado no projeto a que se refere o artigo 3º desta lei, desde que tenha funcionado por, no mínimo, 08 (oito) anos."

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a desapropriar área particular a fim de garantir a consecução dos objetivos da presente lei, obedecendo as disposições legais quanto à desapropriação.

Parágrafo único: Poderá o Prefeito, mediante Decreto, alienar, de forma gratuita ou onerosa, conceder direito real de uso ou permitir o uso dos bens imóveis desapropriados nos termos do caput deste artigo para fomentar as atividades econômicas no Município de Araçoiaba, nos termos desta lei.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba, 11 de Novembro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:865871BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE RESULTADO E CONVOCAÇAO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 021/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2014, cujo objeto fora o fornecimento parcelado de Medicamentos visando atender as necessidades dos Postos de Saúde e de Apoio, Farmácia Básica e Municipal e Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar. LICITANTES VENCEDORAS: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.778.201/0001-26, **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°. 09.127.775/0001-05, **MECEIÓ MED. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n°. 07.485.803/0001-22, **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.896.538/0001-42 **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.995.371/0001-50, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 65.817.900/0001-71, **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.325.157/0002-15 e **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.674.752/0001-40.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:1C152406

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 1.074, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Designar o servidor para receber gratificação por titulação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal, combinado com inciso I, da Lei nº 2.515/09, de 30 de dezembro de 2009, de acordo com o Processo nº 11.271 de 01 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **WILLIAMS MISSENO DA SILVA**, mat. **0.554**, para receber a gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social/Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 20 de outubro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E8F4D2C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 01.077, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Retificar a concessão da servidora do Município, Progressão por elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria **264/14**, de 25 de fevereiro de 2014, onde se lê **símbolo I NLP 1,** deve-se ler **símbolo I NEP 2,** que reenquadrou a servidora **ELIZABETE MARIA SOARES PEIXE**, mat. **030.026**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Professor Vicência Conceição, seção 014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a 21 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, 21 de outubro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:37634B6B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 01.079, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no

Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE,** mat. **030.643**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, do cargo de Nutricionista**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 21 de outubro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C164907D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 1080, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a pedido a *servidora **NAIANNA RIBEIRO MOCELIN DOS SANTOS,*** mat. **031.527**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, do cargo de ***Terapeuta Ocupacional.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **27 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 27 de Outubro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0A6EED13

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1.084, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Suspender as Funções Gratificadas de Apoio Administrativo e Coordenação dos servidores do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e nos artigos 130 a 132 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as Funções Gratificadas de Apoio Administrativo e Coordenação dos servidores relacionados nos anexos I, II e III, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos com a data **17 de novembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO I – FGA I, II E FGC DA PORTARIA Nº 1.084/14- GP de 06.11.2014.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Damião Nascimento dos Santos	3644	FGA 2	SEARH	17.11.14
Barbara Clara dos Santos Ferreira	32.200	FGA 1	SEARH	17.11.14
Leni Bastos de Figueiredo	2155	FGA 1	SEARH	17.11.14
Arminda de Fátima Bom Pastor	9830	FGA 1	SEARH	17.11.14
Maria de Lourdes da Silva	3140	FGA 1	SEARH	17.11.14
Maria Diana de Farias	3544	FGA 2	SEARH	17.11.14
Maria José de Lima	1808	FGA 1	SEARH	17.11.14
Maria José de Souza Ferreira	2142	FGA 1	SEARH	17.11.14
Maria das Graças Cavalcante da Silva	2606	FGA 2	SEARH	17.11.14
Rosilene Maria Ramos	2595	FGA 1	SEARH	17.11.14
Marcos José Pastich Gonçalves Filho	30.547	FGA 1	SEARH	17.11.14
Ivanilda Alves de Almeida	1791	FGA 2	SEARH	17.11.14
Rozilane Cristina Ramalho	3138	FGA 1	SEARH	17.11.14
Luciana Soares do Nascimento	3540	FGA 2	SEARH	17.11.14
Jucelândia Bezerra de Oliveira	3599	FGA 1	SEARH	17.11.14
Lúcia Alves da Silva	2700	FGC	SEARH	17.11.14
Célia Caminha da Silva Sena	2054	FGC	SEARH	17.11.14
Etelmania do Socorro Lima Silva	3539	FGC	SEARH	17.11.14
Cristiano Alves de Oliveira	31.927	FGA 2	SEARH	17.11.14
Fabiana Brasil de Lima	31.984	FGA 2	SEARH	17.11.14
Italy Viviane de Melo Souza	32.985	FGA 2	SEARH	17.11.14
Pablo Sebastian José Correia	32.983	FGA 2	SEARH	17.11.14
Paulo Ramos dos Santos	1709	FGA 2	SEARH	17.11.14
Priscila Maria Serrão Ribeiro	32.506	FGA 2	SEARH	17.11.14
Thaynna Veríssimo de Albuquerque	32.986	FGA 2	SEARH	17.11.14
Heitor Fernando Epitácio Ferreira	32.111	FGA 1	SEARH	17.11.14
Ricardo Alexandre Coelho	32.128	FGA 1	SEARH	17.11.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Arlene Alves Bandeira	1871	FGA 1	SEFA	17.11.14
Eliane Alves de Oliveira	2599	FGA 1	SEFA	17.11.14
Guiomar Ribeiro do Nascimento	1838	FGA 1	SEFA	17.11.14
Kátia Mary Moraes de Barros	2618	FGA 1	SEFA	17.11.14
Alexandre José da Silva Júnior	31.989	FGA 1	SEFA	17.11.14
Eliane Alves de Oliveira	2599	FGA 1	SEFA	17.11.14
Maria Aparecida Silva Farias	2325	FGA 1	SEFA	17.11.14
George Carlos Lins de Almeida	32.087	FGA 1	SEFA	17.11.14
Maria Cristina Pereira Jurubeba	3633	FGA 1	SEFA	17.11.14
Marilene Costa Ferreira	3627	FGA 1	SEFA	17.11.14
Oséas Pessoa da Silva	31.990	FGA 1	SEFA	17.11.14
Marcos Antônio Ferreira Doroteu	9958	FGA 1	SEFA	17.11.14
Maria Aparecida Silva Farias	2325	FGA 1	SEFA	17.11.14
Marlene Maria dos Santos	3627	FGA 1	SEFA	17.11.14
Roseane Almeida da Silva	3625	FGA 1	SEFA	17.11.14
Severina Maria de Lima Nere	2601	FGA 1	SEFA	17.11.14
Rosangela Figueiredo de Brito	2628	FGA 1	SEFA	17.11.14
Edna Gonçalves da Silva	3605	FGA 1	SEFA	17.11.14
Chardison Elias de Assis	32.064	FGA 1	SEFA	17.11.14

ANEXO II – FGA I II E FGC DA PORTARIA Nº 1.084/14- GP de 06.11.2014.
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SELP

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Arlindo Gomes da Silva Filho	2095	FGC	SEINFRA	17.11.14
Severino Damião Ferreira	2525	FGA 2	SELP	17.11.14

Carlos Alberto Gomes de Araújo	2715	FGA 2	SELP	17.11.14
Luiz Vicente da Silva	3198	FGA 2	SELP	17.11.14
José Edson Ribeiro de Melo	1360	FGA 1	SEINFRA	17.11.14
Antonio Serafim dos Santos	2808	FGA 2	SELP	17.11.14
Jailton Pedro da Silva	32.291	FGA 2	SELP	17.11.14
João Marcelino Mendes	3308	FGA 2	SELP	17.11.14
José Gonçalves de Azevedo	21.669	FGA 2	SELP	17.11.14
José Joaquim de Lima	2763	FGA 2	SEINFRA	17.11.14
Márcio Antônio da Silva	31.993	FGA 2	SEINFRA	17.11.14
Amaro José do Carmo Filho	3060	FGA 1	SELP	17.11.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Moisés Jesus de Azevedo	32.259	FGA 1	SMDET	17.11.14
Alexandre Bezerra de Brito	32.335	FGA 1	SMDET	17.11.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Edna Reis Maia	3111	FGA-1	SMAJ	17.11.14
Marcelo Soares Pereira	32.136	FGA 1	SMAJ	17.11.14
Wellington Pereira de Lima	32.132	FGA 1	SMAJ	17.11.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Herica Maria Castro Lima	31.079	FGA 1	SMDS	17.11.14
Manoel José da Silva Filho	9908	FGA 2	SMDS	17.11.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Maria da Costa Soares	2377	FGA 1	SMPMA	17.11.14
Célia Vicente Pereira dos Santos	3536	FGA 1	SMPMA	17.11.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Maria Aparecida Alves Bezerra	0965	FGA 1	SME	17.11.14
Inaldo José da Silva	1846	FGA 1	SME	17.11.14
Diego Bezerra Los	32.555	FGA 1	SME	17.11.14
Karla Priscila Vasconcelos de Sousa	32.329	FGA 1	SME	17.11.14
Maria José Firmo Ribeiro	1865	FGA 1	SME	17.11.14
Walkiria Ribas Rodrigues	932.047	FGC	SME	17.11.14

ANEXO III – FGA I II E FGC DA PORTARIA Nº 1.084/14- GP de 06.11.2014.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
André Luiz da Silva	6350	FGA 2	SMS	17.11.14
Ismael Souza da Silva	32.513	FGA 2	SMS	17.11.14
Maria Teresa Viana de Vasconcelos	31.898	FGA 2	SMS	17.11.14
Verônica Siqueira da Silva	11.635	FGA 2	SMS	17.11.14
Devany Rizzo Fonseca Sciubb	11.597	FGA 2	SMS	17.11.14
Jorge Luiz Santos Freitas	2144	FGA 1	SMS	17.11.14
Joel Zeferino da Silva	3165	FGA 2	SMS	17.11.14
Maria das Graças Gomes de Oliveira	3520	FGA 1	SMS	17.11.14
Lúcia Maria de Assis Maciel	3133	FGA 1	SMS	17.11.14

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Adjenilda da Costa Carvalho	2167	FGA 1	SEJES	17.11.14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Adriano Ribeiro de Aquino	32.171	FGA 1	PGM	17.11.14
Joelma de Lima	3120	FGA 1	PGM	17.11.14
José Albérico Silva Rodrigues	31.922	FGA 1	PGM	17.11.14
Ivanilda Jerônimo de Andrade	1378	FGC	PGM	17.11.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Antonio Francisco de Lira	817	FGA 1	SMCRSP	17.11.14
Luiz Carlos de Souza	3429	FGA 2	SMCRSP	17.11.14
Lúcio José da Silva	3464	FGC	SMCRSP	17.11.14
Fabiana Inácio Gonçalves	32.139	FGA-2	SEOBP	17.11.14

GERÊNCIAS REGIONAIS

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Josefa Barbosa de Souza	9848	FGA 1	GR 1	17.11.14

SUPERINTENDÊNCIAS

Nome do servidor	Mat.:	Gratificação:	Lotação:	Data:
Débora Karina Calado Ferraz	32.538	FGA 2	SC.URB	17.11.14
Esequias Francisco dos Santos	32.636	FGA 2	SPP	17.11.14

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:47F01958

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1099 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***PAULA MARIA ALVES DA SILVA,*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotado na Secretaria Municipal de Educação - ***SME***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2014***.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:778910E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1095 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ADRIANA GUILHERME PEREIRA,*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2014***.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:46EA12D4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1093 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***JOÃO BOSCO DE VASNCONCELOS LEITE FILHO,*** ao cargo de ***ASSESSOR JURÍDICO,*** lotado na Controladoria Geral do Município – ***CGM.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2014***.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0390236C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1101 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***VICTOR HUGO FERNANDES DE LIMA,*** ao cargo de ***MAQUEIRO PLANTONISTA,*** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ***SMS***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2014***.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:083E9CBF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1097 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***MÁRCIO VICENTE FERREIRA,*** ao cargo de ***AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS,*** lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – ***SEARH.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2014***.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:962CF153

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1096 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***MÁRCIO CABRAL DE LIMA,*** ao cargo de ***AUXILAIR DE LAVANDERIA PLANTONISTA,*** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ***SMS***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2014***.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FFE82771

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1098 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARÍLIA SOARES CAVALCANTI,*** ao cargo de ***ARQUITETA URBANISTA,*** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – ***SMPLMA***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2014***.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3010FA3F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1075, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º **Exonerar a pedido** o Servidor, ***WAGNER LEITE MIRANDA,*** ao cargo de ***INSPETOR SANITÁRIO,*** matrícula Nº ***031.157,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ***SMS*.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus ***efeitos a partir de 21 de Outubro de 2014***.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Outubro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4C45FA86

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1.060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e no artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da CI nº 1.103/14, Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença **Sem Vencimentos** a servidora **DURVALLIA NARA COUTINHO DE ALENCAR,** matrícula nº **030.645,** no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Infantil Dr. Adailton Cortez de Alencar, por um período de **02 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir **de 01 de novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:436CD250

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1.061, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e no artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da CI nº 1.425/14, Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença **Sem Vencimentos** ao servidor **DAVI RUBEM DA SILVA,** matrícula nº **030.400,** no cargo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental, por um período de **02 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir **do mês de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB39B8FB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 1.062, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b", do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Graduação e Especialização, símbolos **I NLP 1 e I NEP 1**, a Servidora **ANA KARLA RAMALHO DOS SANTOS BRAGA,** mat. **031.943**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona no **CEI** – Pontezinha, seção 099.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *10 de outubro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E3A74565

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 01.064, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "a" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Graduação, símbolo **I NLP 1**, a servidora **KACIANE ARRUDA BARBOSA,** mat. **31.599,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, leciona na Escola Creche Lar da Criança, seção 0100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *10 de outubro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3423FAF3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 1.065, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b", do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Graduação e Especialização, símbolos **I NLP 1 e I NEP 1**, a Servidora **LYVIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO,** mat. **032.977**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Presidente Tancredo Neves, seção 002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *10 de outubro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DE6016A2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1.066, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b", do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Graduação e Especialização, símbolos **I NLP 1 e I NEP 1**, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SILVA,** mat. **032.821**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Maria José Paiva, seção 012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *10 de outubro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:07BE07A2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 01.067, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo **I NEP 1**, a servidora **MARIA JACIENE DA SILVA PARAÍSO,** mat. **31.961,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, leciona na Escola Administrador Manoel Victor, seção 013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *10 de outubro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D92D8975

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 1.068, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b", do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Graduação e Especialização, símbolos **I NLP 1 e I NEP 1**, a Servidora **ROSENILDA MARIA DE AMORIM,** mat. **032.344**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Professora Vicência Conceição, seção 014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *10 de outubro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2B2FB101

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1.048, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Suspender a Licença sem Vencimentos, da Servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que conforme o inciso I do art. 73 da Lei nº 2.280/2005, (Alteração do Estatuto do Magistério Público) disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, e considerando ainda o teor do da CI nº 0176//14, da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - **SEFA**,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença **sem vencimentos** da servidora **MARÍLIA ALVES CORDEIRO LEITE,** matrícula nº **32.038,** no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – **SEFA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **29 de setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6D57A64C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.022, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Institui o Dia Municipal de Valorização da Família no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído na forma desta Lei o "Dia Municipal de Valorização da Família no Município do Cabo de Santo Agostinho".

Art. 2º O Dia Municipal de Valorização da Família no Município do Cabo de Santo Agostinho integrará o calendário oficial de eventos da cidade, devendo ser comemorado anualmente no dia 31 de maio de cada ano.

Art. 3º São objetivos do evento de integração do Dia de Valorização da Família no Município do Cabo de Santo Agostinho:
I – comemorar este dia com um evento festivo;
II – oportunizar, incentivar e desenvolver oficinas e lazer;
III – proporcionar a valorização da família;
IV – integrar as diversas secretarias municipais, coordenadorias, Câmara de Vereadores e demais órgãos municipais;
V – estimular a participação das instituições religiosas na realização de atividades com esta finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 12 de novembro de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 051/2014, originário do Anteprojeto do **Vereador José de Arimatéia Jerônimo Santos,** Partido **PSDB**.**"**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:44D9ECCD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0281, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.485, datada de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **VERÔNICA BREDEROTE DE SANTANA,** no cargo de Assistente Social, matrícula nº **30.993,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Internos, por um período **de (02) dois meses, referentes ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de **01 de julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6E310F7C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0282, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.430, datada de 08 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **LUCIANA MARTINS DE CARVALHO,** no cargo de Enfermeira, matrícula nº **30.970,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **01 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C4B83172

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0285, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1481, datada de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio ao servidor **JONYPLÁCIDO GATTÁS DA SILVA,** no cargo de Médico Obstetra Plantonista, matrícula nº **30.295,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, por um período **de (01) um mês restante do 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de novembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FDE310DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE N° 01.078, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **CLEVERSON MARTIN DANTAS,** mat. **032.334**, lotado na **S**ecretaria Executiva de Meio Ambiente – **SEMA**, do cargo de Auxiliar Ambiental**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 21 de outubro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E4935ADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0286, DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 903/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **TATIANA MARQUES DA SILVA GOMES,** no cargo de Enfermeira, matrícula nº **30.409,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Infantil Dr. Adailton Alencar, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E045CF4A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0287, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 967/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **JACQUELINE MANUELA DOS SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Consultório

Dentário, matrícula nº **30.870,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:862AF201

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0288, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.443/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio ao servidor **FELIPE CÉZAR DA SILVA,** no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº **30.418,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1446BD3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0289, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.449/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO,** no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº **30.943,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E29030B1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0290, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.453/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio ao servidor **JOÃO LUIS MACÊDO CRUZ,** no cargo de Médico Clínico, matrícula nº **31.045,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7E01FAFE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0291, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.482/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **IZABEL CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO,** no cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº **31.143,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Centro

de Saúde Vicente Mendes, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2738DE16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0292, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.504/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **VANUSA VIANA DE GÓIS BRITO,** no cargo de Biomédica, matrícula nº **30.753,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Central, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:371AB0AC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0293, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.505/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **MÁRCIA MARIA DE MELO,** no cargo de Atendente, matrícula nº **01.795,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SPA - Gaibu, por um período **de (01) um mês, referente ao 6º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D6551F28

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0294, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.508/14 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio ao servidor **LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE SOARES,** no cargo de Dentista, matrícula nº **30.878,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de novembro de 2014.

IAN KARLO SÁ FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3A6839AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. 044/PMCSA-SECL/2014 – **Objeto**: Contratação da empresa ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, para a apresentação do artista "NANDO CORDEL", no evento Festa na Comunidade da Cohab, a ser realizado no dia 18/11/2014, na Rua 55, Cohab - Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME. **Endereço**: Rua Joaquim Marques de Jesus, nº. 451/09, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-241. **CNPJ: 12.571.808/0001-08** – **Valor Total:** R$ 34.000,00. **Condições de Pagamento**: Será efetuado até 30 (trinta) dias após o evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7A477CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 010/PMCSA-SEOBP/2014 - PROCESSO Nº. 115/PMCSA-SEOBP/2014 - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da **Concorrência nº 010/PMCSA-SEOBP/2014. Empresa Habilitada – Linear Engenharia e Serviços Ltda**. Compareceu a esta 1ª CPL o representante da empresa participante do certame, com o fim de sanear a documentação de habilitação, naquilo em que havia sido inabilitada. O representante apresentou o documento exigido no subitem 8.1.2.5 e, apresentou o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento do documento exigido no subitem 8.1.3.3. Ante o acima exposto, a empresa Linear Engenharia e Serviços Ltda. é declarada HABILITADA no certame em tela. Deixa de ser observado todo o prazo previsto no § 3º, no art. 48 da Lei Nº 8666/93 e alterações, haja vista que somente uma empresa participa do processo licitatório.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8D7E6D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROCESSO Nº 148/PMCSA-SMGP/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/PMCSA-SMGP/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e da Pregoeira, informa que às **10h30min do dia 01/12/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 074/PMCSA-SMGP/2014,** cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada em Gestão Pública, para apoiar o desenvolvimento de projetos, programas de ações voltadas à modernização administrativa e promoção da educação fiscal no município. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2014

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C5372C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROCESSO Nº 0103/PMCSA-SMPMA-SEFA/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/ PMCSA-SMPMA-SEFA/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e da Pregoeira, informa que às **13h00min do dia 01/12/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/PMCSA-SMPMA-SEFA/2014,** a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Planejamento Orçamentário, execução dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA e gerenciamento nas áreas contábil e financeira, para orientação dos Gestores e servidores, incluindo o software para processamento da execução orçamentária e da contabilidade da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2014

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1CDA8C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2012

Objeto: Complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Referente à DISPENSA nº. 007/FMS/2012. Locadora: MARIA JOSÉ DA SILVA. CPF/MF nº 620.092.574-72.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DF776314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/FMAS/2014

Contratação de empresa especializada em Buffet, para as ações e eventos patrocinados pela ACESSUAS. Valor Total: R$ 69.000,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/FMAS/2014. Contratada: JOSÉ DIAS DOS SANTOS BUFFET - ME. CNPJ/MF nº 05.621.984/0001-41.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F7954599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/FMS/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, almoços e coffe break, para servidores que trabalham nas campanhas de vacinação. Valor Total: R$ 42.585,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/FMS/2014. Contratada: F & R – EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1C5640FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/FMS/2014-PROCESSO Nº 035/ FMS/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, homologa o Processo nº **035/FMS/14 Pregão Presencial nº 060/PMCSA-FMS/14**., cujo objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, colchões e camas de fawler com grade, a seguinte empresa **Medical Mercantil de Aparelhagem Ltda - CNPJ Nº 10.779.833/0001-56** nos **itens 1, 2, 3, 4, 8 e 10.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6B31C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/PMCSA-SEJES/2014 - PROCESSO Nº. 151/PMCSA-SEJES/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes e da Pregoeira, informa que às **08:30 horas (horário de PE.) do dia 28 de novembro de 2014**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 077/PMCSA-SEJES/2014,** cujo objeto é a **contratação de empresa, associação ou entidade especializada em arbitragem, para realização dos Campeonatos, pelo sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1DFF621D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/FMDDCA/2014 PROCESSO Nº 002/FMDDCA/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pregoeira, informa que às **08h30min do dia 01/12/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 002/ FMDDCA /2014,** cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Gestor dos Fundos e dos Servidores Municipais nas áreas contábil e financeira, incluindo o software, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FABF9736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PROCESSO Nº 143/PMCSA-SAB/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/PMCSA-SAB/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Abastecimento e da Pregoeira, informa que às **09h00min do dia 02/12/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 069/PMCSA-SAB/2014,** cujo objeto a aquisição de fardamentos e botinas. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6CC5539C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AO CONTRATO Nº 078/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No extrato contrato nº 078/2014 publicado em 14/10/2014, onde se lê:

DATA: 30/09/2014

Leia-se:

DATA: 09/10/2014

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico Para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:BC9FC22B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014-FMS - ADIAMENTO

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento *sine die* do Processo n° 035/2014 - Pregão Presencial nº 009/2014-FMS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;** haja vista a necessidade da adequação do edital solicitada pelo TCE/PE. Outras informações na sala da CPL (ao lado do auditório), Térreo do Edifício Sede desta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340, Timbi – Camaragibe. Ou pelo telefone (81) 2129-9588.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:3EA16953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 018/2014, para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, O **Resultado do Julgamento:**

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CAMARAGIBE DE GÁS GLP EIRELI EPP – CNPJ: 20.510.805/0001-92; Valor Global: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Nos termos do inciso XVIII, Art. 4º, da Lei 10.520/2002, fica aberto prazo recursal de 03 dias úteis, a contar de 18 de novembro de 2014, até as 13:30 horas do dia 28 de novembro de 2014, para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:5DC12985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo Licitatório nº 083/2014 - Pregão Presencial nº 028/2014** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS) PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE (valor estimado R$ 1.097.950,15),** ficando definido o dia 27/11/2014, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL (ao lado do auditório), nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:880352AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4066/2014

EMENTA: Define novo Perímetro Urbano e Nova Delimitação para os bairros da cidade de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

NOVO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Art. 1º. Fica estabelecido o novo perímetro urbano da cidade de Garanhuns, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, constante no Art. 2º desta lei, e com a Planta da Cidade de Garanhuns, contendo as demarcações e suas coordenadas geográficas.

Art. 2º. O Memorial Descritivo referente ao novo perímetro urbano da Cidade de Garanhuns é o seguinte:

I – Descrição do Perímetro Urbano da Cidade de Garanhuns:

Inicia no **Marco 1** localizado no Alto Grande, à margem direita da Rodovia BR-424, sentido Garanhuns - =ϕCapoeiras, no ponto de coordenadas geográficas: Latitude = 36º30’41,3” WGr, daí em reta para oλ08º51’14,5” S e Longitude **Marco 2** localizado no extremo nordeste do loteamento Bela Vista (Cohab 3), no ponto de =λ = 08º51’33” S e Longitude ϕcoordenadas geográficas: Latitude 36º29’76” WGr, daí em reta para o **Marco 3**, localizado no cruzamento da Estrada Garanhuns - São Pedro com o Riacho São Vicente, no λ = 08º52’21” S e Longitude ϕponto de coordenadas geográficas: Latitude = 36º29’03,2” WGr, segue pelo referido Riacho até encontrar o **Marco 4,** localizado no cruzamento do mesmo Riacho com a Estrada Velha Garanhuns - Jupi, no = 08º50’41,5” S e Longitudeϕponto de coordenadas geográficas: Latitude = 36º27’43,9” WGr, daí em reta para oλ **Marco 5,** localizado na nascente do Riacho Massaranduba, no ponto de coordenadas = 36º26’49,8” WGr,λ = 08º52’56,2” S e Longitude ϕgeográficas: Latitude daí em reta para o **Marco 6,** localizado no cruzamento com a linha de força da CHESF (AT), na torre da CHESF de número 483, a margem esquerda da Estrada Garanhuns - Frecheiras, no = 08º53’21,9” S e Longitudeϕponto de coordenadas geográficas: Latitude = 36º26’30,7” WGr, segue pela linha de força da CHESF até oλ **Marco 7**, cruzamento com a Estrada do Mundaú, poste de número 197/3, à margem direita da referida estrada, no ponto de coordenadas geográficas: = 36º30’04,1” WGr, daí em retaλ = 08º55’51” S e Longitude ϕLatitude para o **Marco 8** localizado no ponto mais alto da Ladeira do Jenipapo ou das Pedrinhas, no ponto de =λ = 08º53’54,5” S e Longitude ϕcoordenadas geográficas: Latitude 36º31’39,5” WGr, daí em reta para o **Marco 9** localizado no encontro do limite oeste do Loteamento Park Centenário com a BR-424, no = 08º52’28,3” S eϕponto de coordenadas geográficas: Latitude = 36º32’53,2” WGr, daí segue pela cerca de limite doλLongitude referido Loteamento até o **Marco 10**, localizado na extremidade mais ao norte do Loteamento Park Centenário, limite com a propriedade da Sra. Viviane Bezerra, no ponto de =λ = 08º52’15,8” S e Longitude ϕcoordenadas geográficas: Latitude 36º32’54,9” WGr, daí em reta para o **Marco 1,** ponto inicial da descrição.

NOVA DELIMITAÇÃO PARA OS BAIRROS DE GARANHUNS

Art. 3º. Ficam delimitados os bairros Santo Antonio, Heliópolis, Aloísio Souto Pinto (Aloísio Pinto), Boa Vista, São José, Magano, Severiano de Moraes Filho (Severiano de Moraes), José Maria Dourado, D. Hélder Câmara, Novo Heliópolis, Francisco Simão dos Santos Figueira (Francisco Figueira) e D. Thiago Póstma, de conformidade com os respectivos Memoriais Descritivos, constantes do Art. 4º desta Lei, e com a Planta da Cidade de Garanhuns, contendo as demarcações dos bairros.

Art. 4º. Os Memoriais Descritivos referentes aos bairros da Cidade de Garanhuns são os seguintes:

I - Bairro Santo Antônio

Partindo do encontro da Rua Amaury de Medeiros com Rua Dr. José Mariano, segue por esta até o encontro da Avenida Rui Barbosa com a

Avenida Getúlio Vargas, segue por esta até o encontro com a Avenida Ruber Van der Lindem, segue por esta até a Avenida Dra. Carmerina Vieira de Melo, segue por esta até o encontro com a Avenida Senador Paulo Guerra, segue por esta até a Rua Antônio Penante, segue por esta até a Rua Nogália Lima, segue por esta até a Rua Professor Salatiel de Barros, Segue por esta até a Rua Dr. Dourado, segue por esta até a Avenida Orlando Wanderley, segue por esta até a Avenida Rotary, segue por esta até a Rua Major Antônio Pedrosa, segue por esta até a Rua Maria Cristina de Albuquerque, segue por esta até a Rua Serra Branca, segue por esta até a Rua Julião Cavalcante, segue por esta até a Travessa da Rua Sátiro Ivo com a Rua 7 (sete) de Setembro, segue por esta até a Rua Pascal Lopes, segue por esta até a Rua Bernardino Guimarães, segue por esta até a Rua Joaquim Branco, segue por esta até a Rua Monsenhor Afonso Pequeno, segue por esta até a Rua Coronel Antônio Victor, segue por esta até a Avenida Caruaru, segue por esta até a Rua Amaury de Medeiros, segue por esta até a Rua Dr. José Mariano, ponto inicial da descrição.

II – Bairro Heliópolis

Partindo do encontro da Rua Dr. José Mariano Com a Rua Amaury de Medeiros, segue por esta até a Avenida Caruaru, segue por esta até a Avenida Simoa Gomes, segue por esta até a BR-423, segue por esta até o encontro com a PE-177, segue por esta até o início da Rua Manoel Pessoa Juvenal, segue por esta até o encontro com a Rua Padre Agobar Valença, segue por esta até a Rua Hebernon Wanderley, segue por esta até o encontro com a Rua Diário de Pernambuco, segue por esta até o encontro com a Avenida Duque de Caxias, segue por esta até o encontro com a Rua Santa Quitéria com a Caixa de Capitação Geral de Águas Pluviais, segue pelo referido Córrego de Águas Pluviais até o cruzamento com a Rede de Alta Tensão da CHESF, segue por esta até a Estrada do Flamengo, segue por esta até o encontro da Avenida Senador Paulo Guerra com Avenida Dra. Carmerina Vieira de Melo, segue por esta até a Avenida Ruber Van der Lindem, segue por esta até o encontro entre a Avenida Getúlio Vargas, segue por esta até o encontro da Avenida Rui Barbosa com a Rua Dr. José Mariano, segue por esta última até o encontro com a Rua Amaury de Medeiros, ponto inicial da descrição.

III – Bairro Aloísio Souto Pinto

Partindo do encontro da Rua Major Antônio Pedrosa com a Avenida Dr. Manoel Jardim, segue por esta até a Rua Antônio de Almeida, segue por esta até a Rua Frei Henrique de Coimbra, segue por esta até a Rua Francisca Amaral Tinô, segue por está até a Avenida Professora Júlia Brasileiro Vila Nova (antiga Rua do Ipiranga), segue por esta até o Cruzamento com a Avenida José Leitão, segue por esta até a Rua Luiz Burgos, segue por esta até o cruzamento da BR 424 com a Estrada do Mundaú, segue por esta até o Cruzamento com a Linha de Força da CHESF (poste de número 197/3), à margem esquerda da referida estrada, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08° 55’ 51,0”s e Longitude 036° 30’ 04,1”w, daí por uma reta até o ponto mais alto da Ladeira do Jenipapo ou das Pedrinhas, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08° 53’ 54,5”s e Longitude 036° 31’ 39,5” w, segue por esta até a Estrada da Várzea, que segue por esta até encontro da Rua Dina Sfat, segue por uma reta até o ponto de coordenada geográfica de Latitude 08º 53’ 28.50s e Longitude 036º 30’ 33.74 w, segue por uma reta até o ponto de coordenada geográfica de Latitude 08º 53’ 24.00s e Longitude 036º 30’ 24.20 w, no encontro da BR-424, segue por esta até a Rua Maria Cristina Albuquerque, segue por esta até a Rua Major Antônio Pedrosa, segue por esta até o encontro com a Avenida Dr. Manoel Jardim, ponto inicial da descrição.

IV – Bairro Boa Vista

Partindo do encontro da Avenida Orlando Wanderley com a Rua Dr. Dourado, segue por esta até a Rua Professor Salatiel de Barros, segue por esta até a Rua Nogália Lima, segue por esta até a Rua Antônio Penante, segue por esta até o encontro da Avenida Senador Paulo Guerra, segue por esta até a Avenida Dra. Carmerina Vieira de Melo, segue por esta até a Rua Antônio Carlos Souto, segue por esta até a 2ª Travessa São Miguel, segue por esta até a Rua São Miguel, segue por esta até o Girador da BR-424, segue pela BR-424, no sentido Garanhuns - Bom Conselho até o cruzamento com a linha de força da CHESF, segue por esta até o (poste de número 197/3), no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'55'51,0" s e Longitude 036'30'04,1" w, encontro com a Estrada do Mundaú, segue por esta até a Rua Luiz Burgos, segue por esta até a Avenida Jose Leitão, segue por esta até a Avenida Professora Júlia Brasileiro Vila Nova (antiga Rua do Ipiranga), segue por esta até a Rua Francisco Amaral Tino, segue por esta até a Rua Frei Henrique de Coimbra, segue por esta até a Rua Antonio de Almeida, segue por esta até a Avenida Dr. Manoel Jardim segue por esta até a Rua Major Antonio Pedrosa, segue por esta até a Avenida Rotary, segue por esta até a Avenida Orlando Wanderley, segue por esta até o seu encontro com a Rua Dr. Dourado, ponto inicial da descrição.

V – Bairro Magano

Partindo do encontro da Rua Monsenhor Afonso Pequeno com a Rua Joaquim Branco, segue pela Rua Joaquim Branco até a Rua Bernardino Guimarães, segue por esta até a Rua Paschoal Lopes, segue por esta até a Rua Julião Cavalcante, segue por esta até a Rua Serra Branca, segue por esta até a Rua Maria Cristina Albuquerque, segue por esta até a BR-424, segue por esta no sentido Garanhuns / Arcoverde até o ponto de coordenada geográfica de Latitude 08º 53’ 24.00s e Longitude 036º 30’ 24.20 w, daí por uma reta até a coordenadas geográfica de Latitude 08º 53’ 28.50s e Longitude 036º 30’ 33.74 w, daí por uma reta até encontro da Rua Dina Sfat com a Rua da Várzea, segue por esta até o ponto mais alto da Ladeira do Jenipapo ou das Pedrinhas, sendo o ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'53'54,5"s e longitude 036'31'39,5"w, daí por uma reta até o limite neste do Loteamento Park Centenário no encontro com a BR-423, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'52'28,3"s e Longitude 036'32'53,2 "w, dai segue pela cerca limite do Loteamento até sua extremidade mais ao norte do Loteamento Park Centenário, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'52'15,8"s e Longitude 036'32'54,9"w, limite com a propriedade da Srª. Viviane Bezerra, dai por uma reta até o Alto Grande, a margem direita da BR-424, sentido Garanhuns — Arcoverde, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'51'14,5"s e Longitude 036'30'41,3 "w, segue por esta, no sentido Arcoverde — Garanhuns, até o encontro com a Rua Capitão Pedro Rodrigues, segue por esta até a Rua Monsenhor Afonso Pequeno, segue por esta até a Rua Joaquim Branco, ponto inicial da descricão.

VI – Dom Thiago Postma

Partindo do encontro da BR-423 com a BR-424, no viaduto no anel viário da entrada norte no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08º52’36.9”s e Longitude 036º30’26.4”w, segue pela BR-424 no sentido Garanhuns - Arcoverde até o ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08º52’25.7”s e Latitude 036º30’27.8”w, dai por uma reta até a nascente do Riacho Sao Vicente, segue por este até o seu cruzamento com a Estrada Garanhuns - São Pedro no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'52'21"s e Longitude 036'29'03,2"w, segue por esta até o encontro com a Rua Canhotinho, segue por esta até a BR-423, segue por esta até o encontro com a BR 424, ponto inicial da descrição.

VII – Bairro Severiano de Moraes Filho

Partindo do encontro da Avenida Duque de Caxias com a Rua Diário de Pernambuco, segue por esta a até a Rua Hibernan Wanderley, segue por esta, até a Rua Padre Agobar Valença, segue por esta até a Rua Manoel Cipriano da Cruz, segue por esta até o encontro com a BR-423 com a PE-177, segue por esta até o cruzamento com o Riacho Maçaranduba, segue por este até sua nascente, limite intermunicipal Garanhuns - São João, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'52'56,2"s e Longitude 036'26'49,8" w, daí por uma linha reta até o cruzamento com a linha de forma da CHESF, na Torre da CHESF de número 483, a margem direita da Estrada Garanhuns — Frecheiras, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'53'21,9"s e Longitude 036'26'30,7"w, segue pe!a linha de forma da CHESF até o seu cruzamento com o Córrego de Águas Pluviais, segue por este até a Rua Duque de Caxias, segue por esta até o encontro com a Rua Diário de Pernambuco, ponto inicial da descrição.

VIII – Bairro José Maria Dourado

Partindo do encontro da BR-423 com o inicio da Rua Canhotinho, segue por esta até a estrada Garanhuns — São Pedro, segue por esta até o cruzamento com o Riacho Sao Vicente, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'52'21"s e Longitude 036'29'03,2"w, segue pelo referido Riacho até o cruzamento com a Estrada Velha Garanhuns - Jupi, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'50'41,5"s e longitude 036'27'43,9 "w, dai segue em reta pelo limite intermunicipal Garanhuns — São João até o cruzamento com a BR-423, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'50'49,76"s e longitude 036'16'49,61"w, segue por esta até a rodovia no sentido Recife — Garanhuns, até o encontro com a Rua Canhotinho, ponto inicial da descrição.

IX – Bairro Dom Hélder Câmara

Partindo do ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08º52'35.7"s e Longitude 036º30'27.8"w, na BR-424, segue esta no sentido Garanhuns - Arcoverde até o Alto Grande, a margem direita da Rodovia, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'51'14,5"s e Longitude 036'30'41,3"w, daí em reta para um ponto mais a nordeste do Loteamento Bela Vista (COHAB 3), no ponto de coordenadas geográficas e Latitude 08'51'33" e Longitude 036'29'8"w, daí em reta para o cruzamento da Estrada Garanhuns — São Pedro com o Riacho São Vicente, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'52'21"s e Longitude 036'29'03,2"w, segue pelo Riacho São Vicente até sua nascente, dai em reta até a BR-424, ponto inicial da descrição.

X – Bairro Novo Heliópolis

Partindo do encontro da PE-177 com a rodovia BR-423, segue por esta no sentindo Garanhuns — Recife, até o limite intermunicipal Garanhuns — São João, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'50'49,76"s e Longitude 036'16'49,61"w, daí por uma reta até o cruzamento do Riacho Maçaranduba com a PE-177 no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08'52'38,2"s e longitude 036'27'00,5"w, segue por esta no sentido São João — Garanhuns, até o encontro com a rodovia BR-423, ponto inicial da descrição.

XI – Bairro Francisco Figueira

Partindo do encontro da Avenida Dr.ª Carmerina Vieira de Melo com a Estrada do Flamengo e Avenida Senador Paulo Guerra, segue pela Estrada do Flamengo até o cruzamento com a linha de forma da CHESF, segue por esta até o cruzamento com a BR-424, segue por esta no sentido Bom Conselho Garanhuns, até o encontro com a Rua São Miguel, segue por esta até a 2ª Travessa São Miguel, segue por esta até a Rua Antônio Carlos Souto, segue por esta até a Avenida Dr.ª Carmerina Vieira de Melo, segue por esta até a Estrada do Flamengo com o encontro da Avenida Senador Paulo Guerra, ponto inicial da descrição.

XII – Bairro São José

Partindo do encontro da BR-424 com a BR-423, no viaduto no anel viário da entrada norte no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 08º52'36.9"s e Longitude 036º30'26.4"w, segue por esta até o encontro com a Avenida Simoa Gomes, segue por esta até a Avenida Caruaru, segue por esta até o encontro com a Rua Coronel Antonio Victor, segue por esta até o encontro com a Rua Monsenhor Afonso Pequeno, segue por esta até o encontro com a Rua Capitão Pedro Rodrigues, segue por esta até o encontro com a Rodovia BR-424, segue por esta até o encontro com a Rodovia BR-423, ponto inicial da descrição.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de novembro de 2014.

AUDALIO RAMOS MACHADO FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:137F146E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4067/2014

EMENTA: Altera a redação dos Incisos IV e VI (Governamental) e o Inciso V (Não Governamental) do Artigo 3º da Lei Municipal Nº 4.037/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo. 1º. Os Incisos IV e VI (Governamental) e o Inciso V (Não Governamental) do Artigo 3º da Lei Municipal Nº 4.037 de 16 de junho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"GOVERNAMENTAIS

IV – 01 (um) Secretaria Municipal de Planejamento;
V - .....omissis.....
VI – 01 (um) Secretaria Municipal de Governo.

NÃO GOVERNAMENTAIS

V – 01 (um) representante de entidade de acolhimento de pessoa idosa;
VI – 01 (um) representante de associação ou fundação de atendimento a pessoa idosa."

Artigo. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de novembro de 2014.

AUDALIO RAMOS MACHADO FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7BCBC3F

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
CONCORRÊNCIA Nº 013/2014-PMG

O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Serviços Públicos, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº. 099/2014 - PMG, cujo objeto destina-se a **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de diversas ruas na localidade Manoel Chéu do Bairro Aluisio Pinto, no Município de Garanhuns**. **Abertura: 19/12/2014, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum. Fone (87) 3762-7019.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD120629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 - FMS

Contrato nº **046/2014-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **DISK-DRAGO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 01.908.026/0001-03** Objeto: Aquisição de medicamento e

material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns - PE. Valor global: **R$ 134.953,46 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: **27.10.2014 à 27.10.2015**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63A370D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial nº **013/2013**
Contrato nº **096/2013-CPLC**
Empresa: **CLEONE CAVALCANTE MARANHÃO & CIA LTDA**
CNPJ nº 07.048.314/0001-13
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção, reparo e reposição de peças em equipamentos odontológicos, hospitalares e fisioterapêuticos da secretaria de saúde de Garanhuns/PE, com fornecimento de peças de reposição.
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5F6B1AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº270/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício nº 0051/2014, datado de 01 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, o Senhor **HIMILCON CALIXTO RANGEL,** CPF nº 643.914.424-34, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:2BC90C13

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº271/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício nº 0051/2014, datado de 01 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **SOLANGE RAPOSO MORIM PINTO,** CPF nº 624.572.334-53, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A38AA891

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº272/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício nº 0051/2014, datado de 01 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, o Senhor **MARCOS CLEMENTE PEDROSA REIS,** CPF nº 273.629.224-34, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:4F71C2FF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº273/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício nº 0052/2014, datado de 01 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, o Senhor **JOSÉ VALDIVINO DA SILVA,** CPF nº 922.579.504-10, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:8FEC32D9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº274/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício nº 0052/2014, datado de 01 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, o Senhor **NILSON DIONIZIO DE LIMA,** CPF nº 824.807.454-49, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:E8A735EB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº275/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício nº 0052/2014, datado de 01 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, o Senhor **JACKSON DE HOLANDA MACHADO,** CPF nº 066.633.594-01, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:632A5F21

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº276/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício nº 0052/2014, datado de 01 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **NATALIA PRISCILA FERREIRA DA SILVA,** CPF nº 090.695.594-71, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:C8E535D9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº277/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício datado de 30 de Setembro de 2014, firmado pelo Vereador **MIZAEL PRESTAMISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, o Senhor **SEVERINO JOSÉ DA SILVA,** CPF nº 152.529.064-91, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:7CB20B1C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº278/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício datado de 30 de Setembro de 2014, firmado pelo Vereador **MIZAEL PRESTAMISTA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **MARTHA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MAIA,** CPF nº 394.151.714-72, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:F2F21886

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº279/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **DANIELLY BATISTA FEITOSA,** CPF nº 014.403.324-01, do cargo comissionado de Diretora de Imprensa, Símbolo CDA-03.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:B2E95631

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº280/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **CÁSSIA RAMOS DA SILVA,** CPF nº 502.619.164-91, para exercer a função de Diretoria de Imprensa, Símbolo CDA-03.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:CC96EDCC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº281/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **VERÔNICA LÚCIA RIBEIRO MIRANDA,** CPF nº 614.247.814-34, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Procuradoria da Mulher, Símbolo CDA-04, devendo ser lotada na Procuradoria da Mulher.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:38923B18

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº282/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **CLAÚDIA ROBERTA CORDEIRO DE MOURA,** CPF nº 025.385.644-25, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Procuradoria da Mulher, Símbolo CDA-04, devendo ser lotada na Procuradoria da Mulher.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:03D054B9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº283/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício Nº 0052/2014, datado de 09 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **LUPÉRCIO NASCIMENTO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **GABRIELA LEONARDO DA SILVA,** CPF nº 096.403.424-75, Assistente Parlamentar, Nível VI, 23 (Vinte e Três) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:FC96575B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº284/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício Nº 0051/2014, datado de 09 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **LUPÉRCIO NASCIMENTO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **KARINE CRISTINA RAMOS FERREIRA,** CPF nº 110.294.704-05, Assistente Parlamentar, Nível VI, 23 (Vinte e Três) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:FDF0FF70

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº285/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício datado de 14 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **EDGLEIDE ALVES DA SILVA,** CPF nº 101.701.814-64, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:F1025622

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº286/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício datado de 14 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **JÉSSICA ALVES CORDEIRO DA SILVA,** CPF nº 109.464.824-89, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e Três) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:414ED4D9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº287/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício datado de 14 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **ROZINAIDE MARIA DE SOUZA,** CPF nº 102.525.394-94, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:7965120A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº288/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício datado de 14 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **ROZINAIDE MARIA DE SOUZA,** CPF nº 102.525.394-94, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:E7910577

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº289/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício datado de 14 de Outubro de 2014, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **JÉSSICA ALVES CORDEIRO DA SILVA,** CPF nº 109.464.824-89, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:44A48F8A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº290/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício Nº 061/2014, datado de 14 de Outubro de 2014, firmado pela Vereadora **GRAÇA FONSECA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Outubro do ano em curso, o Senhor **ALEXANDRE DE BARROS SANTOS,** CPF nº 024.995.024-36, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, lotado no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:5703A5CD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº291/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício Nº 061/2014, datado de 14 de Outubro de 2014, firmado pela Vereadora **GRAÇA FONSECA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, o Senhor **WALTER GEORGE DE ALBUQUERQUE DA SILVA CAMPOS,** CPF nº 771.933.344-68, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, devendo ser lotado no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:3D4C8766

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº292/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do

Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Senhora **DANIELLY BATISTA FEITOSA,** CPF nº 014.403.324-01, no Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Tesouraria, devendo ser lotada no Departamento de Tesouraria, Símbolo CDA-03.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:BF661B06

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº293/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **DIEGO NASCIMENTO NUNES,** CPF nº 079.455.024-07, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Pagamento de Pessoal, Símbolo CDA-05, lotado no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:2F9B3A22

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº294/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Novembro do ano em curso, a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA VASCONCELOS,** CPF nº 479.612.604-04, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo CDA-05, lotada no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:6D5FE5CE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº295/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **DIEGO NASCIMENTO NUNES,** CPF nº 079.455.024-07, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo CDA-05, devendo ser lotado no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:91F42823

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº296/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Novembro do ano em curso, a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA VASCONCELOS,** CPF nº 479.612.604-04, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Pagamento de Pessoal, Símbolo CDA-05, devendo ser lotada no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:4C89B0E1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº297/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício Nº 179/2014, datado de 03 de Novembro de 2014, firmado pelo Vereador **NIDO GUABIRABA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **ADRIANO GOMES DA SILVA,** CPF nº 881.738.364-34, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A2E99D9B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº298/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício Nº 179/2014, datado de 03 de Novembro de 2014, firmado pelo Vereador **NIDO GUABIRABA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **ALEXANDRE JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS,** CPF nº 836.602.164-53, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:D0640E7B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº299/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** CPF nº 435.484.824-49, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:1D0999AB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº300/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **ROBERTO MANOEL DA SILVA,** CPF nº 909.951.984-20, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:ADFFD6EE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº301/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício datado de 07 de Novembro de 2014, firmado pelo Vereador **MARCELO STA CRUZ.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FILHO,** CPF nº 023.730.744-86, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:CDA6D9BB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº302/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como, ofício datado de 07 de Novembro de 2014, firmado pelo Vereador **MARCELO STA CRUZ.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **BISMARCK JORGE CAVALCANTI JUNIOR,** CPF nº 024.313.464-98, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:7CDC7FA1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2014 - PMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

Objeto: CONFECÇÃO DE PLACAS COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DAS MESMAS NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA/PE. **Abertura: 01/12/2014** às **08:30** horas. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas. **LICITAÇÃO DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,**

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Olinda, 14 de Novembro de 2014

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:AB47B0F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº414/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-4, DICLA MARIA DUTRA DE LIMA a partir de 31 de Agosto de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em11de novembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3D650271

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº415/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-4, JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE, Inscrito no CPF/MF sob Nº 398.311.404.00 partir de 01 de Setembro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de novembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:287334D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 237/2014
Contratante: Município de Olinda
Contratada: Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – M. E.
Objeto: Material de Consumo - Aquisição de Material de Consumo de Informática, visando atender as necessidades, da Governadoria Municipal de Olinda/PE.
Valor R$: R$ 6.665,80(seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2014
Assinam: Pelo Município de Olinda: Sidney José de Melo Mamede - Chefe de Gabinete do Prefeito.
Pela Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – M. E.: Fernando Martins Correia – Administrador

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D45BA3C2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2013

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, celebrou o **2º Termo Aditivo** ao contrato de nº 227/2013, em data de 12/09/2014, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 227/2013, INCLUINDO SEU TERMO ADITIVO, CUJO OBJETO VERSA SOBRE O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 13/09/2014, conforme Ofício nº 0122/2014 – DPSA/SEFAD.

Olinda, 03 de novembro de 2014.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos Do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:63B03B93

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2014

Portaria nº 460/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Ubiratan de Castro e Silva Junior,** matrícula nº 65923-1, referente ao período aquisitivo 2013, programadas para gozo no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/01/2014 a 10/01/2014 e de 16/09/2014 a 05/10/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Setembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:07544AFE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2014

Portaria nº 461/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Américo de Oliveira Machado Júnior,** matrícula nº 18096-3, referente ao período aquisitivo 2014, programadas para gozo no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Setembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:58D14F8B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2014

Portaria nº 462/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno 10 (dez) dias das férias do servidor **Ricardo Jorge da Silva,** matrícula nº 25623-4, referente ao exercício de 2014, programadas para gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, que não foram gozadas em sua totalidade por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/12/2014 a 10/12/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Setembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:F8282843

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2014

Portaria nº 463/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Sílvio Romero Correia da Silva,** matrícula nº 61271-5, referente ao período aquisitivo 2014, programadas para gozo no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/11/2014 a 30/11/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Setembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:05B8677D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2014

Portaria nº 464/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Edilson Rodrigues de Castro,** matrícula nº 19987-7, referente ao período aquisitivo 2014, programadas para gozo no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/09/2014 a 30/09/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Setembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:2813D4DF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 221/2014

Ato nº 221 de 07 / 11 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a contar de 01 de julho de 2012 a servidora **Lucinea Bezerra da Silva,** professor, matriz III, classe C, faixa XI, 200h, matrícula nº 27305-8, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º , incisos I, II, III e IV da E menda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Torna sem efeito o ato nº 358/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:AF696987

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2014

O Secretario de Patrimônio e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1°: Instituir o guia prático para fiscais de contratos, em conformidade com a lei 8.666/93, art.67, parágrafo 1°.

Artigo 2°: O guia prático para fiscais de contratos, tem por objeto orientar e subsidiar os gestores e fiscais de contratos nos procedimentos administrativos de rotina de gestão e fiscalização dos contratos celebrados entre particulares e a Prefeitura Municipal de Olinda, por meio da Secretaria de Patrimônio e Cultura

Artigo 3°: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Secretario de Patrimônio e Cultura, em 29 de setembro de 2014.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1AF0A831

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

CONVOCAÇÃO DOS CANDITATOS INSCRITOS

PORTARIA SEDO Nº 276, 17 DE JULHO DE 2012

A Secretária de Educação de Olinda atendendo a necessidade de profissionais para atuarem nas escolas, considerando o disposto nos artigos 13 e 37, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério da Rede Pública Municipal de Olinda, e o artigo 64 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, através do INSTITUTO VICENTE NELSON, **COMUNICA** o prosseguimento do processo de seleção de professores para a função de Coordenador Pedagógico e Assistente Técnico Pedagógico, e convoca os candidatos inscritos para as Segunda, Terceira e Quarta fases.
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (81)3305-1097 e no endereço eletrônico **www.ivin.com.br**

Olinda, 13 de novembro de 2014.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C4999891

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 21/2014

EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO, PARA TRAMITAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM FINS DE APURAR IRREGULARIDADES NAS INFORMAÇÕES DE CADASTRO DE BENEFICIÁRIO EM AUXÍLIO MORADIA.

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de irregularidades nas informações prestadas por beneficiário há época de cadastramento em auxílio moradia;

CONSIDERANDO o despacho da lavra da subprocuradora do Município recomendando a abertura de processo administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ao munícipe possibilidade de exercer o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão para condução de Processo Administrativo, destinado a apurar os fatos trazidos pela Comunicação Interna nº 118/2013, oriunda da Equipe Social de Jardim Brasil, em conformidade com o disposto no Parecer 63/2013 SAJ-ADJ e Despacho da Subprocuradora Geral de 14 de fevereiro de 2014, no tocante à apuração de irregularidades nas declarações e documentações para inserção em auxílio moradia, referente ao cadastro B-160 – PAC 1 Jardim Brasil.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
BERNARDO AUGUSTO C. FERNANDES	256790/1	PRESIDENTE
ANA ALICE BARROS PEDROS	134929/1	MEMBRO
LIGIA SETTE DE FREITAS	134139/1	MEMBRO
DAYANA RODRIGUES DA SILVA REGIS	6895-8	SECRETARIA

Parágrafo Único: Pela participação na presente comissão, os seus integrantes não farão jus a qualquer gratificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Olinda, 06 de novembro de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A6FB2E70

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 01/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93 e pelo art. 24 da Lei Municipal nº 5.578/2007, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 127/2013, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que recomenda a abertura de Processo Administrativo para anulação do Contrato Administrativo nº 216/2013, celebrado entre o Município de Olinda e a CCM – Construtora Centro Minas Ltda., cujo objetivo é a execução de serviços de urbanização e saneamento integrado nos Bairros de Jardim Brasil e Vila Popular – EU's 06 e 08, com esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem, pavimentação e trabalho socioambiental;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 5.2.2 do edital da licitação da qual se originou o Contrato Administrativo nº 216/2013, não poderiam participar do referido certame (Concorrência Pública nº 001/2013-CEL/SO) empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que estejam temporariamente impedidas de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública;

CONSIDERANDO a existência de condenação decorrente do processo administrativo nº 0200100391448, o qual tramitou perante a Secretaria de Administração da Bahia, cuja sanção atribuída em 12 de março de 2013, foi a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 2 (dois) anos, cumulada com multa;

CONSIDERANDO que a penalidade acima mencionada é anterior à publicação do edital Concorrência Pública nº 001/2013-CEL/SO (publicado no Diário Oficial em 23 de julho de 2013);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 49, *caput*, e §2º da Lei nº 8.666/93, a autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório deve anulá-lo por ilegalidade e, ainda, uma vez declarada a nulidade da licitação induz-se à do contrato;

CONSIDERANDO que a existência de penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública caracteriza, pelo menos em tese, hipótese de anulação contratual de que tratam os mencionados dispositivos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a notícia de que a contratada foi considerada inidônea pela Secretaria de Administração da Bahia, em razão da prática de ilícito materializado nos atrasos da execução dos serviços outrora contratados;

CONSIDERANDO que, para a rescisão do Contrato Administrativo nº 216/2013, caso venham a serem confirmados os fatos acima referidos, necessária se faz a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, através do pertinente processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007.

RESOLVE:

I – Instaurar processo administrativo destinado a apurar a prática, pela CCM – Construtora Centro Minas LTDA, dos atos noticiados nos "CONSIDERANDO" acima, os quais, se comprovados, implicarão na declaração de inabilitação da empresa para participar do certame, passível de anulação do Contrato Administrativo nº 216/2013, nos termos do art. 49, *caput*, e §2º da Lei nº 8.666/93;

II – Determinar a juntada a presente Portara do Ofício nº 462/2013, datado de 05 de Dezembro de 2013, remetido pela 3ª Promotoria de Justiça de Defesa de Cidadania de Olinda, encaminhado e recebido em 06 de dezembro de 2013 por esta Secretaria Municipal de Obras, bem como todos os documentos constantes do ofício *retro*, inclusive o Parecer nº 127/2013, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para fins de formação do processo administrativo de que trata o item I, sem prejuízo das cópias do edital da Concorrência Pública nº 001/2013-CEL/SO e da minuta do Contrato Administrativo nº 216/2013;

III – Cumprida a determinação contida no item anterior, determinar a notificação da CCM – Construtora Centro Minas LTDA, para fins de apresentação de defesa, no prazo de cinco dias (arts. 34 e 54, V da Lei Municipal nº 5.578/2007), quanto aos termos da presente Portaria, prosseguindo o processo na forma da Lei Municipal nº 5.578/2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

Olinda, 14 de Janeiro de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3410C6A2

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 20/2014

EMENTA: Normatizar o horário de expediente oficial e tomar medidas para redução de custos no âmbito da Secretaria de Obras do Município de Olinda.

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições legais, por delegação de competência do Exmo. Chefe desse Executivo Municipal, **e com base na Resolução CCI nº 001/2014,**

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração Municipal em reduzir custos,

CONSIDERANDO a necessidade de tomar providências administrativas e de gestão no âmbito desta Secretaria para persecução do objetivo supracitado,

CONSIDERANDO que normatizar o horário de expediente oficial, restringindo a carga horária para 06h00 diárias, irá diminuir o custeio geral, oriundo da redução do vale-refeição e do funcionamento das dependências da Secretaria de Obras, e

CONSIDERANDO o poder que confere ao administrador rever seus atos, optando por providências que melhor se enquadrem as condições orçamentárias que se apresentam,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o funcionamento desta secretaria, estritamente, no horário oficial de expediente, correspondente à jornada de 6 horas diárias, das 07h30 às 13h30, salvo para serviços de natureza essencial e aqueles cuja execução, pela própria natureza ou pelas circunstâncias em que são prestados, seja imprescindível de ocorrer fora do referido horário.

1º § As duas exceções acima citadas ao horário de expediente oficial, deverão ser, expressamente, autorizadas pela Secretária de Obras.

2º § As regras constantes desse artigo não se aplicam, exclusivamente, aos chefes das secretarias executivas.

Art. 2º Revogam-se de imediato qualquer espécie de compensação de horários ou acerto pertinente ao tema no âmbito desta Secretaria.

Art. 3º Regulamentar que é de competência exclusiva e expressa da Secretária de Obras:

I. Autorização para compensação de horários;
II. Autorização para cumprimento de serviço extraordinário, consoante ao estabelecido no Decreto nº049/1995;
III. Abonos de faltas legalmente injustificadas;
IV. Qualquer outro tipo de ato que diga respeito à jornada de trabalho diferenciada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos imediatos.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Olinda(PE), 01 de novembro de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9A584DDC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO 067/2012 PREGÃO Nº 005/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP,** celebrou o 2º Termo Aditivo ao contrato de nº 067/2012, em data de 26/04/2014, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto **dar continuidade da locação dos veículos descriminados conforme condições, quantitativo e especificações contidas no instrumento convocatório, nos itens I e IV, no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

Olinda, 28 de abril de 2014.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D077A208

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO 068/2012 PREGÃO Nº 005/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **RM SERVICE LTDA EPP,** celebrou o 2º Termo Aditivo ao contrato de nº 068/2012, em data de 23/04/2014, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto **dar continuidade da locação dos veículos descriminados conforme condições, quantitativo e especificações contidas no instrumento convocatório, nos itens II e III, no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

Olinda, 24 de abril de 2014.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DFD70200

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO 068/2012 PREGÃO Nº 005/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **RM SERVICE LTDA EPP,** celebrou o 3º Termo Aditivo ao contrato de nº 068/2012, em data de 03/06/2014, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto **aLTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA RM SERVICE LTDA EPP PARA AKY SERVIÇOS LTDA EPP, DE ACORDO COM A 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 08/08/2013**.

Olinda, 04 de junho de 2014.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:48FFDEDD

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO CONTRATO 236/2014 CONVITE Nº 016/2014

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **RADNOR COM. E SERV. DE EQUIP. DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA-EPP,** celebrou o contrato de nº 236/2014, em data de 30/10/2014, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM 58 (CINQÜENTA E OITO) EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO SENTO 01 (UMA) ESTAÇÃO REPETIDORA, 01 (UMA) ESTAÇÃO FIXA, 44 (QUARENTA E QUATRO) ESTAÇÕES PORTÁTEIS E 12 (DOZE) ESTAÇÕES MÓVEIS – SISTEMA ANALÓGICO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE,** cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, no valor mensal de **R$ 1.377,00** (hum mil, trezentos e setenta e sete reais), perfazendo um valor global de **R$ 16.524,00** (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Olinda, 03 de novembro de 2014.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B410F46B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

Tipo: Menor preço Global. **Objeto:** Aquisição de lanches e refeições para as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social: **Data da Sessão: 27/11/2014 às 10h Local:** Prefeitura Municipal de Paranatama, situada na Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama-PE, na sala da CPL. **Edital:** na íntegra, a disposição dos interessados através do Site. www.paranatamape.com.br, ou na sala da CPL. Fone (87) 3787-1144.
DATA: 14 de novembro de 2014.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E36C07F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA PREÇO) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 005/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com vestiário - Padrão FNDE, no Bairro Portal, Zona Urbana da cidade de Pesqueira – PE, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Foi julgada habilitada e, portanto, apta a prosseguir no certame a empresa, a saber: 1) Agas Construtora Ltda-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.698.978/0001-55, ante, o deferimento do seu recurso. 2) Mantendo-se a inabilitação da empresa Construtora Pesqueira CNPJ sob o nº 19.131.056/0001-03, por ter sido indeferido o seu recurso. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados ficam, as empresas habilitadas, convocadas para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 9h00min, do dia 19 de novembro de 2014, na sala de reuniões desta CPL.

Pesqueira 13 de novembro de 2014.

ADILSON FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:14202CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 478/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: FRANCISCO SALES DE SÁ FILHO – CNPJ N° 10.635.184/0001-10
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2014
VALOR: R$48.038,40
VIGÊNCIA: 08 MESES
DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:63FD8501

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 471/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS EELETRODOMÉSTICOS– CNPJ N°77.941.490/0195-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO E DE INFORMATICA) PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 203/2014
VALOR: R$ 53.490,00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:1C043CCC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 470/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CIA MICRO INFORMATICA LTDA – CNPJ N°14.821.638/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO E DE INFORMATICA) PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 203/2014
VALOR: R$ 6.100,00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:134C6882

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 477/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ALENE LEITE ROCHA – CPF N°107.519.504-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A ESCOLA MARIA NILZA, 20 H/A.
MODALIDADE: SELEÇÃO SIMPLIFICADA
VALOR: R$ 579,20 (MENSAL)
VIGÊNCIA: 4 MESES
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:88C0E831

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 450-B/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EVILEUZA MARTINS VIEIRA DE SOUZA – ME- CNPJ N° 17.024.102/0001-40
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DA PREMIAÇÃO DO 4° CONCURSO DE POESIAS E LANCHES PARA PACIENTES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 199/2014
VALOR: R$6.180,00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:AA4CC1FA

